

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

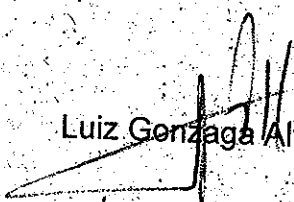


PORTARIA Nº 234 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias 230, 231 e 232, de 20 de abril de 2011, publicadas no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2011, seção 2, páginas 17 e 18.

  
Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU

Data: 26/04/11

Seção: 2 Pág.: 11